



Câmara Municipal de
Itapipoca

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 01/06/2022 às 10:09h
José Amândio
RESPONSÁVEL

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, NOS TERMOS DA EC 120/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, vereador que este subscreve, vem apresentar, PROJETO DE INDICAÇÃO, à Vossa Excelência, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, devendo após ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para Sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapipoca - CE, a remuneração mínima dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no valor igual ao Piso salarial destas categorias, nos termos do §9º do Art. 198 da Constituição Federal da República, acrescido pela EC 120/2022, qual seja: R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o que representa um reajuste percentual de 56,38%.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser revogadas as disposições em contrário.

Dermeval da Cunha Silva Neto - MDB

Vereador da Câmara Municipal de Itapipoca

JUSTIFICATIVA

Vereadores que compõem o Legislativo Municipal, o PROJETO DE INDICAÇÃO, que ora apresento e solicito o envio ao Chefe do Executivo, tem como finalidade submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, a Mensagem e Projeto de Lei que reajusta os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), de acordo com a nova redação do §9º do Art. 198 da Constituição Federal, criado pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

Esta Casa é sabedora da importância do trabalho destes profissionais para nosso município e o quanto se faz necessário esta valorização das categorias através da fixação de salário base à nível municipal, equiparado ao aprovado a nível federal.

O presente projeto busca ofertar aos aludidos profissionais um merecido reajuste em virtude do excelente trabalho que estes vêm desempenhando em prol da saúde pública através de seu ofício, seja buscando realizar o acompanhamento de índices de saúde coletados de forma domiciliar, seja realizando o controle e prevenção dos agentes endêmicos no município, o que auxilia no aprimoramento nos serviços de saúde do município.

Nestes termos, após lido, solicito o encaminhamento do presente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca,

30 de junho de 2022.



Dermeval da Cunha Silva Neto - MDB

Vereador da Câmara Municipal de Itapipoca



PARECER DO RELATOR DE Nº 69/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/2022

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 13 de junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **Projeto de Indicação nº 07/2022**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Dermeval da Cunha Silva Neto a proposição que atualiza o piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), do município de Itapipoca, nos termos da EC 120/2022 e dá outras providências.

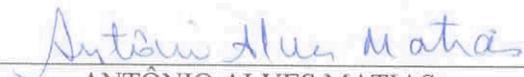
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

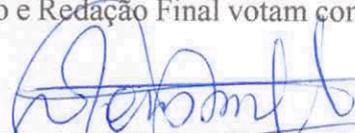
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **Projeto de Indicação nº 07/2022**.

PARECER DA COMISSÃO

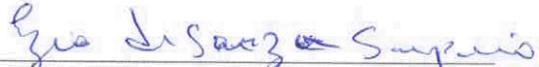
A Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação Final votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


ÉZIO DE SOUZA SÂMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca,
Estado do Ceará, 13 de junho de 2022.